

	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</p> <p style="text-align: center;">Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-010 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

PORTARIA CREF10/PB-RN Nº 010/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB-RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. da Lei nº .9696/98 e ainda Da Resolução Nº 284 do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Extinguir a Seccional do Rio Grande Norte.

Art 2º - Extinguir todos os cargos existentes na Seccional do Rio Grande Norte.

Art 3º - Requisitar todos os funcionários concursados que se encontram lotados na Seccional do Rio Grande Norte exercendo suas atividades para comparecerem na sede do CREF10/RN, na cidade de João Pessoa/PB, no prazo de lei.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2015.

Eduardo Guimarães Lima Barreto
CREF 001074-G/PB
Presidente CREF10/PB